



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO 2010

MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. DO PROGRAMA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E DO EDITAL

- 1.1 O Programa de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, PEP/UFRN, é a unidade acadêmica da UFRN que promove a formação em Pós-graduação em Engenharia de Produção.
- 1.2 O PEP/UFRN oferece o curso de Mestrado em Engenharia de Produção, objeto deste Edital de Seleção.

2. DO CURSO DE MESTRADO

- 2.1 O Mestrado em Engenharia de Produção é um curso reconhecido pela CAPES com Diploma de validade nacional.
- 2.2 Este Edital de Seleção refere-se ao processo seletivo do Mestrado em Engenharia de Produção para o ano de 2010.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 Nos termos deste Edital, consideram-se candidatos às vagas no Mestrado em Engenharia de Produção, residentes no país, brasileiros ou estrangeiros com visto de estudo, graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, com conclusão do curso realizada até 26/02/2010.

4. DA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

- 4.1 Para inscrição no processo seletivo do PEP, o candidato deve efetuar os seguintes procedimentos:
 - 4.1.1 Preencher o formulário de inscrição on-line, disponibilizado no endereço www.posgraduacao.ufrn.br/pep, no período de 23 de Dezembro de 2009 a 29 de Janeiro de 2010
 - 4.1.2 Fazer o TESTE ABEPRO www.abepro.org.br (edição de Fevereiro 2010)
 - 4.1.3 Entregar até 4 de Fevereiro de 2010, na Secretaria do PEP/UFRN, localizada no Centro de Tecnologia-CT, sala 48, Campus Universitário da UFRN, os seguintes documentos: (i) Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, e Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro; (ii) Currículo Lattes documentado, (iii) histórico escolar da graduação, (iv) histórico escolar da pós-graduação, quando for o caso, (v) cópia autenticada do diploma de graduação, (vi) 2 cartas de recomendação (conforme modelo no site www.posgraduacao.ufrn.br/pep), (vi) pré-projeto de Dissertação.
- 4.2 O pré-projeto de dissertação deve conter: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas em afinidade com um projeto de pesquisa de uma das áreas de concentração do programa, contendo no máximo 10 páginas;
- 4.3 O(a) candidato(a) somente poderá concorrer a uma e somente uma vaga no processo seletivo, devendo esta ser assinalada no formulário de inscrição.
- 4.4 A descrição dos projetos elegíveis por área de concentração para candidatura está disponibilizada no site do PEP/UFRN no endereço www.posgraduacao.ufrn.br/pep.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Estão sendo ofertadas 17 vagas para Demanda Pública.
- 5.2 O PEP/UFRN não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo consistirá de 2 (duas) fases de caráter eliminatório, a saber:
 - 1ª fase:** Realização do TESTE ABEPRO pelos candidatos, edição de fevereiro de 2010. Serão aprovados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem as maiores pontuações do TESTE ABEPRO dentre aqueles que se inscreveram na mesma área de concentração. O número de candidatos selecionados será no máximo igual ao dobro de vagas oferecidas para cada área de concentração do PEP.
 - 2ª fase:** Análise para fins eliminatórios das informações constantes no Currículo Lattes documentado, cartas de recomendação, pré-projeto de Dissertação e Entrevista. A pontuação desta fase será calculada conforme Ficha de Avaliação do Candidato que está disponível no site do PEP/UFRN no endereço www.posgraduacao.ufrn.br/pep.

- 6.2 Poderá haver, quando da 2ª Fase, mudança de candidatura a vaga dentro de projetos de uma mesma área de concentração, desde que por acordo do(a) candidato(a) e somente com aceite de professor(a) orientador(a) responsável pela vaga respectiva.
- 6.3 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão tornados públicos no site www.posgraduacao.ufrn.br/pep.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo do PEP-UFRN. **Observação:** A taxa de inscrição do TESTE ABEPRO (www.abepro.org.br) é de responsabilidade do candidato.

8. DAS DATAS E PRAZOS

- 8.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de Dezembro de 2009 a 29 de Janeiro de 2010.
- 8.2 Os documentos requeridos no item 4.1.3 devem ser entregues na secretaria do PEP de 2ª. à 6ª. feira das 14h às 17h. Os candidatos que optarem por enviar a documentação do item 4.1.3 via Correios, devem fazê-lo para o seguinte endereço:

*Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFRN
Caixa Postal 1551, Lagoa Nova - Natal - RN, 59078-970,*

devendo adotar os cuidados necessários para que os documentos cheguem no PEP-UFRN, impreterivelmente, no prazo limite disposto no item 8.1.

- 8.3 O TESTE ABEPRO será realizado nos dias 5 e 6 de Fevereiro de 2010 na sala F5 do setor IV de aulas da UFRN. O candidato poderá realizar o TESTE ABEPRO nas instituições que aderiram ao teste conforme o site da ABEPRO (www.abepro.org.br).
- 8.2 Os resultados da 1ª. fase estarão disponíveis no site www.posgraduacao.ufrn.br/pep até o dia 12 de Fevereiro de 2010.
- 8.3 A 2ª fase do processo seletivo será realizada de 22 a 26 de Fevereiro de 2010, conforme programação detalhada a ser divulgada no site www.posgraduacao.ufrn.br/pep.
- 8.4 A relação final dos aprovados será divulgada até o dia 01 de Março de 2010 no site do PEP www.posgraduacao.ufrn.br/pep.
- 8.5 A matrícula dos aprovados no processo seletivo 2010 deverá ser efetuada no período de 08 a 12 de Março de 2010, na Secretaria do PEP/UFRN localizada no Centro de Tecnologia - CT, sala 48, Campus Universitário da UFRN.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do PEP/UFRN.

**Natal, 15 de Dezembro de 2009.
Colegiado do PEP/UFRN**